



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 101/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021231/12-18,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto (20 horas), aberto para a área de conhecimento *Teoria da Literatura*, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 30 de janeiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício